



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06 /2023.

Em 13 de Março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13 / 03 / 2023

OS 10:57h 23/03/2023

Assegura prioridade absoluta no atendimento psicológico prestado pela Rede Municipal de Saúde a Crianças e Adolescentes que, potencial ou comprovadamente, tenham sido vítimas de abuso sexual no âmbito do Município de Teixeira de Freitas e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada a prioridade absoluta no atendimento psicológico prestado pela Rede Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas as crianças e adolescentes que, potencial ou comprovadamente, tenham sido vítimas de abuso sexual.

Art. 2º A comprovação de que trata no Art. 1º dessa Lei poderá ser feita por meio;

I - Apresentação de laudo médico ou pericial;

II - Apresentação de certidão que comprove a existência de ação penal em curso sobre a determinada temática;

III - Apresentação de documento que comprove a instauração de inquérito policial;

IV - Apresentação de relatório elaborado por assistente social que realizou o atendimento da vítima.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Março de 2023.

Ubiratan Lucas Rocha Matos

Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
E demais vereadores,

O Abuso sexual contra criança e adolescente e seus instrumentos de proteção. Aborda-se a violência cometida contra crianças e adolescentes, enfocando o abuso sexual, conceito, fatores desencadeantes, as consequências decorrentes, dentre outras. Identificam-se alguns dos principais tipos penais relacionados, que possuem dispositivos para penalização do abusador, enquanto por outro lado serão apresentados alguns instrumentos de proteção contra esse tipo de violência, as leis e suas implicações, em especial a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e Adolescente dentre as várias formas de combater o abuso sexual infanto juvenil.

Portanto, é de suma importância que o município de Teixeira de Freitas esse atendimento psicológico prioritário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Março de 2023.

Ubiratan Lucas Rocha Matos
Vereador